

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
SALA DE SESSÕES JAIR CORREA DA SILVA
RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - CAMPOS ALTOS - MG
CEP: 38970-000 TEL: 037-426-1287

R E S O L U Ç Ã O No. 05 / 94

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, a aplicar o saldo disponível no mercado financeiro.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos autorizada a fazer aplicações no mercado financeiro do saldo disponível.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a 1º. de Fevereiro de 1994.

Campos Altos, 23 de 02 de 1994


JAIR DIAS DA COSTA
PRESIDENTE

Aprovado em 23/02/94